



RMC - TROFÉU ROTAX 2020

REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK N° 531/TFRTX/2020

Emitido em: 20/01/2020

Atualizado em 30.07.2020



REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

1.1. O Motorsport Viana Clube, sócio efectivo da FPAK nº 84 organiza, em 2020, o "RMC-TROFÉU ROTAX 2020", tendo como promotor a Korridas e Companhia.

1.2. A Comissão Organizadora do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 é constituída por Rui Vieira e Arnaldo Frias.

Endereço da Comissão Organizadora / Promotor:

Korridas e Companhia

Av. Comendador Ferreira de Matos, 709

4450-125 Matosinhos – Portugal

E-mail: info@korridas.com

1.3 – Calendário – Conforme Calendário Desportivo Nacional

O RMC-TROFÉU ROTAX 2020 é constituído por dez provas disputadas em cinco eventos de jornada dupla.

Cada evento é constituído por duas provas, disputando-se uma no sábado e a outra no domingo.

As datas de cada evento do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 são as seguintes, de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

1º Evento Troféu Rotax 1 (1ª e 2ª prova)

2º Evento Troféu Rotax 2 (3ª e 4ª prova)

3º Evento Troféu Rotax 3 (5ª e 6ª prova)

4º Evento Troféu Rotax 4 (7ª e 8ª prova)

5º Evento..... Troféu Rotax 5 (9ª e 10ª prova)

A organização reserva-se o direito de alterar o presente calendário, desde que devidamente autorizada pela FPAK.

1.4. O programa de cada prova do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 desenrolar-se-á de acordo com o horário tipo que será publicado em anexo.

1.5. Para efeitos deste Regulamento considera-se a participação de um Condutor, para efeitos de pontuação numa prova, quando este tenha participado, pelo menos, nos treinos cronometrados.

1.6. Cada prova é constituída por uma sessão de treinos livres, uma sessão de treinos cronometrados e duas corridas (Final 1 e Final 2).

1.7. Considera-se que um Condutor se classifica numa corrida quando completa mais de 50% do número de voltas realizadas pelo vencedor da corrida (metade por excesso se o número de voltas for ímpar).

1.8. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de só realizar as provas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 pilotos.

1.9. Para efeitos deste Regulamento e do Regulamento Técnico do RMC - Troféu Rotax 2020 entende-se como "Evento" o conjunto de duas provas consecutivas, desenrolando-se durante um mesmo fim de semana (uma no sábado e outra no domingo) **e com classificações distintas.**

1.10. Para efeitos de harmonização com a terminologia da FIA, a designação de prova e ou provas neste Regulamento Desportivo e no Regulamento Técnico do Troféu Rotax 2020, deve entender-se como competição e ou competições.

2. LICENÇAS E PARTICIPANTES

2.1. Esta competição está aberta a todos os possuidores de licença desportiva de Concorrente / Condutor nacional de

karting (ou de grau superior) válida para o ano em curso emitida pela FPAK e para licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças autonómicas reconhecidas pela Real Federação Espanhola de Automobilismo (RFEdA).

2.2. Podem também participar outros pilotos estrangeiros, desde que sejam possuidores de uma autorização escrita emitida pela respetiva ADN.

2.3. Para aceder à zona técnica (parque de serviço de entrada, pré-grelha, zona de assistência rápida, parque de serviço de saída e parque fechado) é obrigatório para todos os mecânicos possuírem uma licença desportiva de assistente válida. Exceção feita na categoria Micro Academy em que o Concorrente poderá aceder à zona técnica com a sua licença de Concorrente individual (no caso em que o Condutor não tenha mecânico).

3. CATEGORIAS E IDADES

3.1. O RMC-TROFÉU ROTAX 2020 será dividido nas seguintes categorias Rotax.

- **Rotax Micro Academy:** para Condutores com idade mínima de 5 anos (desde que completem 6 anos em 2020) e máxima de 10 anos, não podendo completar 11 em 2020. Nesta categoria só são admitidos Condutores que nunca tenham participado, em anos anteriores, em qualquer prova do Troféu Rotax e/ou Series Rotax na categoria Micro Max. Serão ainda admitidos nesta categoria os Condutores que, em 2019, não tenham participado em mais de duas provas (um fim de semana duplo) na Categoria Micro Academy, quer seja no Troféu Rotax ou na Series Rotax.

- **Rotax Micro Max:** para Condutores que no mínimo completem 7 anos no ano em curso e que, no máximo, completem 11 anos em 2020.

Para o RMC Grand Finals 2020 o limite mínimo de idade é de 8 anos (completados em 2020). Um piloto que vença esta categoria no RMC-TROFÉU ROTAX 2020 e que não cumpra com este limite de idade não tem direito ao lugar, passando o prémio para o piloto imediatamente a seguir que cumpra com este limite de idade, de acordo com o estipulado no artigo 18 deste regulamento.

- **Rotax Mini Max:** para Condutores que, no mínimo, completem 10 anos no ano em curso e que, no máximo, completem 13 em 2020.

- **Rotax Júnior:** para Condutores que, no mínimo, completem 12 anos no ano em curso e que, no máximo, completem 14 anos em 2020. Poderão ainda participar pilotos que completem 15 anos em 2020, desde que sejam possuidores de uma licença internacional C Júnior, conforme estabelecido no artigo 3.4.2. do Regulamento CIK para Licenças Internacionais de Karting.

- **Rotax Max:** para Condutores que, no mínimo, completem 14 anos em 2020.

- **Rotax DD2:** para Condutores que, no mínimo, completem 15 anos em 2020.

- **Rotax DD2 Master:** Para Condutores que, no mínimo completem 32 anos em 2020.

4. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento. Serão ainda aplicáveis os seguintes regulamentos:

- Regulamento Técnico do RMC - TROFÉU ROTAX 2020

- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2020 (PGAK 2020).

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2020 (PEK), (no que seja aplicável).
- Regulamentos Técnico Nacional de karting da FPAK 2020 (RTNK)
- O Regulamento particular da prova

4.2. O Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, serão aplicados — com carácter prioritário — nos aspetos gerais de procedimento, reclamação e apelação.

4.3. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes Regulamentos aplicáveis

4.4. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um piloto ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é ao mesmo tempo individual e solidária com a do concorrente.

4.5. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corrida.

4.6. Por derrogação da FPAK o número de karts admitidos em pista será de 36.

5. EQUIPAMENTO

5.1. Chassis: Conforme Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.

5.2. Motores: Conforme Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.

5.2.1. Categorias Micro Academy, Micro Max, Mini Max, Júnior e Max: Motor e carburador de sorteio.

5.2.2. Categorias DD2 e DD2 Masters: Motor próprio e carburador de sorteio.

5.3. Sorteio de motores e carburadores

Conforme artigo 3 do Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.

5.4. Pneus

5.4.1. Só estão autorizados os pneus da marca Mojo vendidos e marcados pela organização.

5.4.2. Modelos e quantidades conforme Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.

5.4.3. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova, apenas e só durante o horário oficial previsto para o efeito. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.4.4. Marcação de pneus:

a) Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas no período previsto no horário oficial da prova.

b) Perante a apresentação do “voucher” e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do Condutor.

c) No final deste processo os pneus manter-se-ão em Parque Fechado até ao dia da prova.

5.4.5. Pneus de chuva; conforme estipulado no Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.

5.4.6. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A todos os Condutores serão atribuídos, na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

6.2. O primeiro número de cada série, será atribuído ao vencedor de cada categoria do RMC - TROFÉU ROTAX 2019, desde que este se mantenha a competir nessa mesma Categoria.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

- Micro Academy. de **2 a 49**
- Micro Max de **51 a 99**
- Mini Max de **101 a 199**
- Júnior Max de **201 a 299**
- Sénior Max de **301 a 399**
- DD2 de **401 a 499**
- DD2 Master..... de **501 a 599**

6.4. A organização fornecerá, na primeira prova em que o piloto participe, um conjunto de 4 números. Cada algarismo adicional terá um custo de €1,00 por unidade.

6.5. A partir dos treinos livres privados de sexta-feira todos os karts são obrigados a usar os números de competição nos locais definidos para os mesmos (lateral esquerda, lateral direita, frente e traseira). O Condutor não será autorizado a participar nos treinos se o seu kart não apresentar os quatro números de competição.

6.6. Conforme o estipulado nas Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2020 (PEK). Contudo, nas categorias Micro Academy, Micro Max e Mini Max, a altura mínima dos números poderá ser de 13 cm, mantendo-se as restantes especificações, no que toca ao tipo de letra, cores da letra e do fundo e também a espessura do traço.

7. INSCRIÇÃO NAS PROVAS – SEGURO

7.1. O valor da inscrição inclui o seguro, o aluguer de motor e/ou carburador, conforme tabela de preços do anexo 1 deste regulamento.

7.2. As inscrições deverão ser feitas até às 18 horas da sexta-feira da semana anterior à data do evento.

7.3. As inscrições da prova deverão ser apenas feitas através da internet em www.korridas.com/inscricoes preenchendo todos os dados no sistema EVANET.

7.4. A Korridas e Companhia contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes (com limite de 48.560.00 € e 9.760.00 €, em danos corporais e materiais, respetivamente).

Não se consideram terceiros, para efeito desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes.

7.5. O organizador reserva-se ao direito de recusar uma inscrição numa prova do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 sem ter que justificar a sua decisão.

7.6. O número máximo de inscritos em cada categoria é de 36.

8. DEFINIÇÃO DOS PERCURSOS

O RMC-TROFÉU ROTAX 2020 será disputado em:

1º Evento (1ª e 2ª provas): Kartódromo Intern. do Algarve
Perímetro: 1531 m

Sentido: Ponteiros do relógio

2º Evento (3ª e 4ª provas): Kartódromo de Bombarral
Perímetro: 1106 m

Sentido: Ponteiros do relógio

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

3º Evento (5ª e 6ª provas): Kartódromo de Braga

Perímetro: 1286 m

Sentido: Ponteiros do relógio

4º Evento (7ª e 8ª provas): Kartódromo de Baltar

Perímetro: 1020 m

Sentido: Ponteiros do relógio

5º Evento (9ª e 10ª provas): Kartódromo de Braga

Perímetro: 1286 m

Sentido: Ponteiros do relógio

9. CRONOMETRAGEM

9.1. Cada Condutor terá que utilizar, obrigatoriamente, a partir dos treinos livres, um «transponder» oficial próprio que seja compatível com o sistema de cronometragem My Laps.

9.2. A organização disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do Condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 90€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado ao Organizador antes do final de prova.

9.3. O Condutor deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o «transponder» carregado e corretamente instalado.

9.3.1. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres privados da tarde de sexta-feira. O piloto que não possua transponder não será autorizado a participar na respetiva sessão.

9.4. A correta aplicação do «transponder» é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do «transponder», não pode ser imputável à organização, ficando o Condutor sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.

9.5. O transponder deve ser fixado na parte traseira do assento do kart, não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo. Por determinação do Comissário Técnico Chefe, e mediante aprovação do CCD, a sua colocação poderá ocorrer noutra local do kart.

10. DISCIPLINA GERAL NO PADDOCK

10.1. A Organização disporá no paddock de uma superfície para poder realizar as distintas atividades necessárias ao funcionamento da prova.

Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

É proibido pintar, perfurar, desmontar ou utilizar indevidamente as instalações do circuito (paddock, boxes, pit-lane, muro de sinalização, etc.).

Estragos ocasionados nas instalações serão responsabilidade do Concorrente.

10.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

10.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer meio motorizado no paddock.

10.4. Os motores dos karts não podem ser postos em funcionamento no paddock durante todo o fim de semana do evento, incluindo a sexta-feira. Aos infratores serão aplicadas sanções previstas na alínea Q do artigo 2.14 das Prescrições

Gerais CIK. A primeira infração será uma coima, no mínimo, de 250€.

A segunda infração na mesma prova pode levar à desclassificação, a critério do CCD. Esta decisão não é passível de apelo.

Os motores só podem ser postos em funcionamento no Parque de Montagem antes da pré-grelha e por um período máximo de 5 segundos.

11. DISCIPLINA GERAL DE SEGURANÇA

11.1. Segundo as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 da FPAK e Prescrições Específicas de Karting 2020 da FPAK.

11.2. É obrigatório em todas as categorias (exceto na Micro Academy) o uso do para-choques frontal e do kit de montagem homologado conforme Prescrições Específicas da CIK e do Regulamento Técnico do RMC - TROFÉU ROTAX 2020. Este equipamento deve estar devidamente montado durante todos os momentos das corridas (Final 1 e Final 2). As penalidades para uma incorreta colocação do para-choques ou o desrespeito das normas de utilização deste equipamento são as seguintes:

11.2.1. Se, após ter sido mostrada a bandeira de xadrez, o juiz de facto reportar que o para-choques frontal de um ou mais karts não se encontram na posição correta e que esses mesmos karts passaram a linha de meta, será aplicada automaticamente ao(s) Condutor(es) uma penalidade de 5 segundos. Esta penalidade não é passível de apelação.

Esta penalização não limita outras eventuais penalizações que possam derivar do incidente que provocou a queda do para-choques. Neste caso as penalizações não são acumuláveis, aplicando-se a mais alta.

11.2.2. Nas corridas se, durante a última volta ou após ter sido mostrada a bandeira de xadrez, um Condutor for visto a recolocar na posição correta um para-choques que não se encontrava nessa posição, o Condutor será desqualificado do evento. Esta penalização não é passível de apelo.

11.2.3. Após as corridas, e antes de efetuar a pesagem, é proibido tocar e/ou tentar fazer qualquer reparação no para-choques frontal e respetivo kit. A penalização é desqualificação do evento.

11.2.4. Durante as corridas é permitido recolocar o para-choques na sua posição inicial na zona de assistência rápida. A partir do momento em que é mostrado o painel de "Última Volta" será fechado o acesso à zona de assistência rápida.

11.2.5. Quem tentar modificar qualquer peça de forma a impedir que o para-choques frontal se mova, não será autorizado a participar na corrida, podendo ser ainda alvo de outras penalidades por parte do CCD.

11.2.6. A bandeira negra com disco laranja não será mostrada ao Condutor caso o para-choques frontal não se encontre na posição correta, salvo em caso de perigo de se soltar.

12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário da prova, no Secretariado da prova.

12.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

12.3. A apresentação do ID Card dos motores DD2 a verificar é obrigatória no ato das verificações técnicas iniciais.

12.4. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

12.5. Nas verificações administrativas são entregues a cada Condutor os seguintes passes, que devem estar sempre visíveis:

1 credencial para o Condutor e 1 credencial para assistente.

12.5.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que se cumpra com o artigo 2.3 deste regulamento.

12.5.2. Só é permitido a entrada na zona técnica de um assistente por Condutor.

13. BRIEFING

13.1. Em todas as provas poderá haver um «Briefing» verbal com a presença do diretor de prova no horário previsto e cuja presença é obrigatória para todos os Condutores. Caso não seja efetuado o briefing verbal, será distribuído um briefing escrito a todos os pilotos.

13.2. A não assistência ao «briefing verbal» será penalizada com uma multa pecuniária de €100 e que deverá ser paga no Secretariado da Prova antes do início dos treinos livres oficiais da respetiva categoria.

Se o Condutor não liquidar o pagamento nos termos deste artigo não poderá participar na prova, não havendo direito à devolução da inscrição.

13.3. Igualmente, para cada categoria, um «Briefing» verbal entre o Diretor de Prova, e/ou o Starter e todos os Condutores participantes, poderá ser efetuado na pré-grelha da(s) corrida(s) de cada categoria.

14. FÓRMULA DA PROVA

14.1. Para todas as categorias cada prova será composta por uma sessão de treinos livres, uma sessão de treinos cronometrados e 2 corridas: Final 1 e Final 2.

- a) Por decisão do CCD as categorias Micro Academy e Micro Max poderão correr juntas, havendo, contudo, uma classificação separada, se for esse o caso.
- b) As categorias DD2 e DD2 Master correrão juntas, sempre que o número total de participantes nas duas categorias não seja superior a 36 karts, havendo, contudo, uma classificação separada.

14.2. Treinos livres: uma sessão para cada categoria, com a duração máxima de 8 minutos.

14.3. Treinos cronometrados

- a) A sessão de treinos cronometrados, terá a duração máxima de 6 minutos para cada categoria.
- b) O acesso à pista dos Condutores só é permitido até ao momento em que faltem 3:00 minutos para terminar o treino cronometrado, altura em que se fechará a entrada em pista.

14.4. Corridas

14.4.1. A formação da grelha de partida para a Final 1 será feita em função do melhor tempo de cada Condutor obtido nos treinos cronometrados.

Se por decisão do CCD as duas categorias Micro Academy e Micro Max correrem juntas, a formação das grelhas de partida é independente. A grelha da Micro Academy será sempre no final da grelha de partida da Micro Max. O "pole"

da Micro Academy será sempre colocado imediatamente a seguir ao último Condutor da Micro Max.

14.4.1.1. Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

14.4.1.2. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

- a) Com base na classificação nos treinos livres oficiais.
- b) Se não houver tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.

14.4.2. A formação da grelha de partida para a Final 2 será feita em função do segundo melhor tempo obtido nos treinos cronometrados.

No caso em que a duas categorias Micro Academy e Micro Max corram juntas, a formação da grelha de partida da Micro Academy será sempre no final da grelha de partida da Micro Max. O "pole" da Micro Academy será sempre colocado imediatamente a seguir ao último Condutor da Micro Max.

14.4.2.1. Se existir um condutor sem registo de um segundo tempo nos treinos cronometrados, este será posicionado imediatamente depois dos pilotos com segundos tempos.

14.4.2.2. Havendo mais que um condutor sem registo do segundo tempo, o posicionamento na grelha de partida será feito com base na classificação dos treinos cronometrados.

14.4.2.3. Caso exista um piloto sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será posicionado no final da grelha.

14.4.2.4. Caso exista mais que um piloto sem registo de nenhum tempo nos treinos cronometrados, a posição na grelha será decidida pela seguinte ordem:

- a) Com base na classificação dos treinos livres oficiais.
- b) Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

14.4.3 – O número de voltas por categoria para as corridas Final 1 e Final 2 é o seguinte:

Micro Academy..... 9 voltas
 Micro Max e Mini Max12 voltas
 Júnior, Max, DD2 e DD2 Master..... 15 voltas

14.4.3.1. Na Micro Academy caso esta categoria corra em conjunto com a Micro Max, o número de voltas passa a ser o estipulado para a Micro Max.

14.4.3.2. No caso em que a pista tenha um perímetro igual ou superior a 1,500m haverá uma redução de 2 voltas para cada final.

14.5. Partidas

As partidas para todas as categorias serão lançadas e de acordo com as regras definidas nas PEK 2020 da FPAK.

O diretor de prova poderá optar por duas voltas antes da partida, sendo a primeira volta de aquecimento e a segunda de formação.

14.6. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

14.7. No caso de necessidade de interrupção de corrida, aplicar-se-á o disposto nos artigos 2.21 e 2.22 das Prescrições Gerais de Karting da CIK-FIA.

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

15. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA CORRIDA

15.1. Em cada prova e em cada categoria os Condutores obterão a seguinte pontuação, em função da sua classificação em cada uma das Finais:

1º classificado, 55 pontos; 2º, 52; 3º, 50; 4º, 49; 5º, 48; e assim sucessivamente por decréscimo de 1 ponto.

15.2. Para efeitos da classificação final da prova considera-se o somatório dos pontos das duas finais.

- O vencedor em cada categoria é o que obtiver maior número de pontos.
- Em caso de empate recorre-se ao melhor tempo dos treinos cronometrados.
- Se o empate persistir recorre-se à qualidade dos resultados das duas finais (*exemplo: se um Conductor tiver um 1º e um 3º lugar e o outro Conductor tiver dois 2ºs lugares, vence o Conductor que teve um 1º*).

15.3. Nas categorias Micro Academy e Micro Max, as classificações finais da prova são separadas, mesmo que, por decisão do CCD, possam correr juntas.

15.4. Nas categorias DD2 e DD2 Master, para efeitos da classificação final da prova, e apenas para este efeito, haverá uma única classificação geral da prova (com as duas categorias juntas) e uma classificação separada para a DD2 Master.

15.5. No caso em que haja menos de 4 participantes em cada categoria, serão atribuídos apenas 50% dos pontos. Para a aplicação do artigo 15.4, contam, para efeitos de número de participantes, os pilotos de ambas as categorias.

16. RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser feitos de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 e CDI.

17. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

17.1. Nas categorias Micro Academy, Micro Max, Mini Max, Júnior e Max a classificação final do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 é estabelecida da seguinte forma:

- Somatório dos 18 melhores resultados das 20 finais disputadas nas dez provas do RMC-TROFÉU ROTAX 2020. O vencedor é o Conductor que obtiver maior número de pontos.
- No caso em que, por qualquer motivo, duas ou mais finais das 10 provas pontuáveis não se realize, considerar-se-á o somatório de todos os resultados.

17.2. Nas categorias DD2 e DD2 Master a classificação final do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 é estabelecida da seguinte forma:

- Haverá uma classificação geral, contabilizando as duas categorias, sendo também feita uma classificação em separado para a categoria DD2 Master.
- A classificação final será o somatório dos 18 melhores resultados das 20 finais disputadas nas 10 provas do RMC-TROFÉU ROTAX 2020. O vencedor é o Conductor que obtiver maior número de pontos.
- No caso em que, por qualquer motivo, duas ou mais finais das 10 provas pontuáveis não se realize, considerar-se-á o somatório de todos os resultados.

17.3. Uma categoria só é pontuável para o RMC-TROFÉU ROTAX 2020 se tiverem sido realizadas um mínimo de 8 provas.

17.4. São fatores de desempate para a classificação do RMC-TROFÉU ROTAX 2020, por ordem de aplicação:

- O número total de pontos do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 sem descontar qualquer resultado;
- A qualidade de lugares obtidos ao longo do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 (*exemplo: o Conductor que tiver mais 1ºs, mais 2ºs, mais 3ºs lugares e assim sucessivamente*);
- O maior número de pontos obtido na última prova do RMC-TROFÉU ROTAX 2020;
- Se o empate subsistir conta a qualidade dos postos nos treinos cronometrados nas provas disputadas.

17.5. No caso de uma desqualificação este resultado pode ser descontado para efeitos da aplicação do estipulado nos artigos 17.1 e 17.2.

18. PRÉMIOS FINAIS

18.1. Prémios finais do RMC-TROFÉU ROTAX 2020

18.1.1. Os prémios a distribuir no final do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 são, para cada categoria, troféus específicos para os 3 primeiros classificados. Haverá também um troféu para a primeira classificada feminina em cada categoria.

18.1.2. Nas categorias Micro Max, Mini Max, Júnior e Max os vencedores poderão ser convidados pela Korridas e Companhia a participar no Rotax Max Challenge Grand Finals 2020 (RMCGF 2020).

- Na categoria Micro Max o vencedor do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 só poderá ser elegível para participar no RMCGF 2020 desde que esteja dentro do limite de idade estabelecido para esta categoria na referida prova, conforme o artigo 3 deste regulamento. Caso não esteja abrangido por este limite de idade o prémio será atribuído ao Conductor mais bem classificado que esteja dentro do limite de idade acima referido.
- Caso o(s) piloto(s) tenha(m) sido já apurado(s) para o RMCGF 2020 através de alguma prova ou campeonato internacional, ou outro Troféu/Campeonato/Series terminado antes do RMC-TROFÉU ROTAX 2020, o prémio poderá ser entregue ao(s) segundo(s) classificado(s), e assim sucessivamente, na respetiva categoria.

18.1.3. Na categoria DD2 poderá ser convidado pelo Promotor (Korridas e Companhia) a participar no Rotax Max Challenge Grand Finals 2020 (RMCGF 2020) o piloto desta categoria com o maior número de pontos, não considerando para o efeito os pilotos da categoria DD2 Master.

Caso o(s) piloto(s) tenha(m) sido já apurado(s) para o RMCGF 2020 através de alguma prova ou campeonato internacional, ou outro Troféu/Campeonato/Series terminado antes do RMC-TROFÉU ROTAX 2020, o prémio poderá ser entregue ao(s) segundo(s) classificado(s), e assim sucessivamente.

18.1.4. Os custos de deslocação e estadia para o RMCGF 2020 são por conta dos Concorrentes.

18.1.5. Um Conductor apurado para o RMCGF 2020 deve confirmar ao Promotor através de e-mail (info@korridas.com) a sua intenção de participar na prova no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da última prova.

Caso não o faça, ou manifeste a sua impossibilidade em estar presente no referido evento, o Promotor poderá convidar o segundo classificado, e assim sucessivamente.

18.1.6. No caso dos parágrafos 18.1.2 e 18.1.3 e em que se tenha que recorrer à ordem da classificação final da categoria para o convite à participação no RMCGF 2020 o mesmo só será efetuado desde que o Conductor em causa tenha participado em, pelo menos, 80% dos eventos realizados. Caso contrário o convite ficará ao exclusivo critério do Promotor, podendo esta convidar o segundo classificado, e assim sucessivamente.

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

18.1.7. Os Condutores participantes no RMC GF 2020 obrigam-se a usar o fato de competição com as cores do país emissor da sua licença durante os três últimos dias da prova, bem como no desfile de pilotos, na sessão de fotos dos pilotos e na cerimónia de pódio (se for esse o caso).

18.1.8. Caso não se realizem um mínimo de 50% das provas pontuáveis do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 o Promotor poderá decidir não atribuir os prémios finais.

18.1.9. No caso de uma qualquer categoria em que não haja participantes em pelo menos 2 provas, o Promotor poderá decidir não atribuir o prémio final.

18.2. Prémios por prova

18.2.1. Em todas as categorias, exceto na Micro Academy, serão atribuídos em cada prova troféus para os três primeiros classificados. Será também atribuído um troféu à melhor classificação feminina.

18.2.2. Na categoria Micro Academy haverá troféus iguais para todos os participantes.

19. INCIDENTES, SANÇÕES E PENALIZAÇÕES

19.1. Os Comissários Desportivos podem infligir tanto as penalizações previstas no presente Regulamento, assim como qualquer outra que disponham – a seu critério exclusivo – em função do CDI.

19.2. Salvo outras penalidades definidas neste regulamento e no Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020, as penalidades específicas a aplicar em caso de infração técnica são as seguintes:

- Um Condutor a quem seja detetada uma infração técnica após a realização da Final 1 será desqualificação da corrida.
- Um Condutor a quem seja detetada uma infração técnica após a realização da Final 2 terá as seguintes penalidades:
 - Desqualificação **da competição** - Caso a peça onde foi detetada a infração não tenha sido verificada anteriormente a esse Condutor durante o decorrer da prova.
 - Desqualificação da corrida - Caso a peça onde foi detetada a infração tenha sido verificada anteriormente a esse Condutor durante o decorrer da prova.

19.3. Outras penalidades serão aplicadas de acordo com o estabelecido no artigo 38 das Prescrições Específicas de Karting 2020 ou previsto no Art.º 12 do C.D.I.

19.4. Penalidades por acumulação de pontos. Para além do acima estipulado, e para o bom funcionamento da competição, será, adicionalmente, estabelecido um sistema de penalizações por acumulação de pontos.

19.4.1. Os pontos de penalização por condutas antidesportivas serão atribuídos da seguinte forma:

- Dois incidentes de carácter leve com outro(s) piloto(s) com uma penalidade por parte do CCD: **1 ponto**.
- Insulto ou ameaça leve a um Condutor e/ou oficial de prova: **1 ponto**
- Incidente em pista de carácter grave com penalidade por parte do CCD: **2 pontos**.
- Insulto ou ameaça grave a outros pilotos, concorrentes, assistentes ou oficiais de prova: **4 pontos**

A gravidade das faltas será determinada pelo CCD. No caso da definição dos incidentes de carácter leve e de carácter grave estes encontram-se estipulados no Anexo 2 deste Regulamento e em eventuais atualizações do mesmo.

19.4.2. Independentemente de outras penalidades especificadas neste regulamento e/ou no Regulamento Técnico do RMC-TROFÉU ROTAX 2020, os pontos de penalização por irregularidades técnicas, serão atribuídos da seguinte forma:

- Colocar o motor em funcionamento na área do paddock: **1 ponto**
- Reincidência em colocar o motor em funcionamento na área do paddock: **2 pontos**
- Não utilizar o carburante oficial durante os treinos livres de sexta-feira: **2 pontos**
- Reincidência em não utilizar o carburante oficial da prova durante os treinos livres de sexta-feira: **4 pontos**
- Cortar e/ou manipular um selo do motor ou do carburador durante os treinos livres de sexta-feira: **3 pontos**
- Cortar e/ou manipular um selo do motor ou do carburador durante a prova: **5 pontos**.

19.4.3. As sanções derivadas da acumulação de pontos acrescem às determinadas pelo CCD correspondente à infração.

19.4.4. Serão acumuladas todas as penalidades de carácter disciplinar ou de infrações técnicas que cada Condutor receba ao longo de todo o RMC-TROFÉU ROTAX 2020 e onde se incluem os treinos livres de sexta-feira.

19.4.5. As infrações cometidas por um Condutor durante os treinos privados de sexta-feira e previstas neste regulamento para atribuição de pontos serão comunicadas por escrito pelo representante do organizador e/ou Comissários Técnicos da prova (que estarão sempre presentes durante todo o dia de sábado) ao CDD, sendo que um dos seus membros estará sempre presente durante o dia de treinos livres.

19.4.6. A acumulação de pontos implica as seguintes penalizações:

2 pontos perda de 2 posições na grelha de partida da final seguinte em que participe.

3 pontos perda de 4 posições na grelha de partida da final seguinte em que participe.

4 pontos anulação dos dois melhores tempos de treinos cronometrados conseguidos na prova seguinte em que o Condutor participe.

5 pontos anulação de todos os tempos de treinos cronometrados. Se a acumulação dos pontos ocorrer depois da Final 1 a sua posição na grelha de partida para a Final 2 será redefinida em função do estipulado no artigo 14.4 deste regulamento.

6 ou 7 pontos.... O Condutor não será autorizado a participar na prova seguinte.

8 pontos Não será autorizada a participação do Condutor nas restantes provas do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 e anulação de todos os pontos obtidos.

19.4.7. Os pontos acumulados por cada Condutor expiram no final do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.

19.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à desqualificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do organizador

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

e/ou do promotor, isto independentemente de idênticas ou outras sanções que a FPAK possa aplicar.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que, de uma decisão deste tipo possam advir.

20. RECLAMAÇÕES – APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efetuados nos termos dos Art. 13 e 15 do CDI e do Art. 14 das PGAK 2020 da FPAK.

21. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DAS DECISÕES DO CCD AOS CONDUTORES / CONCORRENTES

21.1. Todas as notificações de Condutores e Concorrentes, as decisões de penalizações ou desqualificações, bem como eventuais anexos que sejam publicados no decorrer da prova, serão feitas apenas por via eletrónica através do sistema EVA-RACECOM e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Condutor, para a aplicação da Korridas desenvolvida para o efeito e criada para os smartphones.

21.2. O funcionamento e procedimento de registo na APP Korridas, bem como o funcionamento do sistema EVA-RACECOM estão descritos no Anexo 3 deste regulamento.

- A aplicação é gratuita e está disponível para as versões IOS e Android.
- Esta aplicação necessita de uma ligação à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Condutor garantir o referido acesso.
- Em cada prova o registo na APP KORRIDAS é obrigatório para o Concorrente e /ou Condutor. No ato das Verificações Administrativas, o Condutor e/ou Concorrente usarão obrigatoriamente este código de barras para se registarem no seu smartphone.
- O sistema EVA gera automaticamente um código de barras único para cada Condutor código esse que é válido para todas as provas do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.
- No caso em que o Condutor não possa ser também Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.
- O Condutor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período do evento o seu telemóvel se encontra ligado à internet.

21.3. No caso de perda, extravio ou mau funcionamento do telemóvel é da responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro telefone móvel alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

21.4. Em caso de uma eventual falha do sistema eletrónico de o CCD recorrerá apenas à utilização do Quadro Oficial de Prova.

21.5. Outras comunicações do CCD ou do Diretor da Prova, tais como as classificações, definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, horário da prova, grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados, no Quadro Oficial da Prova, instalado à entrada do secretariado.

22. PUBLICIDADE

22.1. Os locais para publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do RMC-TROFÉU ROTAX 2020, são o bico porta-números e carenagem frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:

- Autocolante **RMC** (8x8cm) no porta-números.

- Autocolante **XPS** (4x10 cm) na parte central da carenagem frontal.



22.2. Para poderem participar nas provas os Condutores deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória definida pela organização colocada nos espaços acima definidos.

22.3. A Organização reserva-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados obtidos.

22.4. Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – das provas do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 são exclusivos da KORRIDAS e KOMPANHIA. Assim, qualquer transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens (incluindo vídeo), sem prévia autorização do Organizador, é expressamente proibida.

22.5 São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito da KORRIDAS e KOMPANHIA.

23. CÂMARAS DE VÍDEO NOS KARTS

Não é permitido o uso de câmaras nos karts ou nos capacetes dos pilotos durante os dias de prova (sábado e domingo).

24. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

25. OFICIAIS DE PROVA

A publicar em aditamento ao presente regulamento.

26. RESPONSABILIDADES

À organização do RMC-TROFÉU ROTAX 2020 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.



REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

27. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK 2020 em caracteres destacados a **"bold"** e na primeira página do regulamento surgirá a menção:

Atualizado em.....

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

ANEXO 1 – PREÇO



TROFÉU ROTAX 2020

5 FINS DE SEMANA - 10 PROVAS - 20 CORRIDAS

CATEGORIAS	Itens incluídos na inscrição do Fim de Semana		CUSTO INSCRIÇÃO FIM DE SEMANA *
	2 Provas - 4 Corridas sábado e domingo	Motor + Carburador	
MICRO ACADEMY	SIM	SIM	125 €
MICRO	SIM	SIM	350 €
MINI	SIM	SIM	370 €
JUNIOR	SIM	SIM	400 €
MAX	SIM	SIM	440 €
DD2 / DD2 Master	SIM	SIM (só carburador)	250 €

* valores sem IVA. Se a fatura for emitida em nome do piloto ou concorrente não acresce IVA.

PNEUS

Micro Academy: 2 jogos de pneus Mojo C2 para toda a temporada. 1 jogo nos dois primeiros fins de semana e outro jogo para os restantes três fins de semana. 1 jogo €145.

Micro: 1 jogo de pneus Mojo C2 por fim de semana (2 provas, 4 corridas). 1 jogo €145.

Mini: 1 jogo de pneus Mojo C2 por fim de semana (2 provas, 4 corridas). Preço de 1 jogo €145.

Junior, Max y DD2: 2 jogos de pneus (Junior: Mojo D2XX; Max/DD2: Mojo D5) por fim de semana. Um para a prova de sábado e outro para a prova de domingo. 1 jogo D2XX €170; 1 jogo D5 €185.

MOTORES

O sorteio de motores/carburadores é na sexta-feira de manhã e os pilotos podem rodar com o conjunto atribuído durante os treinos livres desse mesmo dia. Para os pilotos que não passam estar presentes, há novo sorteio no sábado de manhã. Será possível mudar de motor/carburador uma vez, durante todo o fim de semana.

INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

As inscrições e repetivo pagamento devem ser feitas até à sexta feira da semana anterior à prova (ex: data do fim de semana de provas 1/2 de Fevereiro, data de inscrição/pagamento 24 de Janeiro).

Por transferência bancária para Banco Santander - Korridas e Companhia:

CONTA Nº: 000316805046020 - NIB: 001800031680504602015 - IBAN: PT50001800031680504602015 - SWIFT: TOTAPTPL

De todas as transferências deve ser enviado comprovativo para a Korridas (info@korridas.com), indicando o nome do piloto (e nº de competição se possível).

Para os pilotos que fizerem a inscrição e pagamento em todo o Troféu, a Korridas fará um desconto de 15% na compra de um motor novo Rotax (completo ou apenas o bloco).



REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

ANEXO 2 DEFINIÇÃO DO GRAU DE INCIDENTES / FALTAS

Para efeitos da aplicação do artigo 19 são considerados incidentes ou faltas de:

Carácter leve:

1. Não respeitar as bandeiras azuis e negra com círculo laranja.
2. Não respeitar as indicações dos oficiais.
3. Penalização até 5 segundos por condução antidesportiva.
4. Toque com ganho de posição (penalização com perda 1 lugar)
5. Conduzir fora dos limites da pista.
6. Obstrução intencional a outros concorrentes
7. Comportamento perigoso em pista
8. Penalização de acordo com o artigo 11.2 (toque com o para-choques)
9. Penalidades por infrações técnica
10. Ultrapassar com procedimento slow

Carácter grave:

1. Penalização superior a 5 segundos por condução antidesportiva.
2. Conduzir em sentido contrário ao da pista.
3. Toque forte/repetido intencional que provoque despiste ou abandono de outro concorrente
4. Não respeitar as bandeiras amarelas e vermelhas.

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

ANEXO 3

FUNCIONAMENTO DA APP KORRIDAS

1. Como funciona a APP KORRIDAS

A APP KORRIDAS foi criada com o principal objetivo de melhorar a eficácia da comunicação oficial entre pilotos e organização desportiva da prova, utilizando as potencialidades disponibilizadas pelo sistema EVA desenvolvido pela Rotax e integrando-as com as novas tecnologias na transmissão de dados.

A aplicação é de download gratuito e está disponível para as versões IOS, Android e Windows.

A APP tem três vertentes de comunicação, com objetivos distintos:

1. **NOTIFICAÇÕES** (informações de carácter oficial durante o decorrer da prova):

Este é o canal de comunicação oficial da prova. A aplicação permite toda a comunicação do Colégio de Comissários Desportivos (CCD) com os Condutores / Concorrentes e recebe destes os dados necessários para a gestão de todo o processo administrativo da prova.

Esta informação é de interesse limitado no tempo e diz respeito apenas ao(s) Condutor(es) / Concorrente(s) na prova que se está a realizar.

Neste caso é obrigatório o registo através do código do Condutor fornecido pelo sistema EVA e é responsabilidade do Concorrente / Condutor garantir que o smartphone dispõe de acesso à internet (transmissão de dados). Uma vez feito o registo ele é válido para as restantes provas do Troféu durante o ano.

Muito importante é que qualquer pessoa pode ter acesso às notificações de uma ou mais pilotos, bastando para o efeito que se registre indicando qual ou quais os números dos pilotos sobre os quais pretende receber informação.

Neste caso deve utilizar a funcionalidade da APP para escolher os pilotos. A diferença nesta situação é que, como não se regista com o código do piloto, para o CCD não é considerado como um recetor oficial do Condutor, embora receba toda a informação que o CCD envia para o Condutor.

2. **ATUALIZAÇÕES** (Informação de interesse geral, enviadas ao longo do ano):

A aplicação dispõe de outro tipo de informação que pode ser enviado quer pelo CCD quer pelo promotor/organizador do evento / troféu. Esta informação é de interesse geral, pode ser enviada durante o evento pelo CCD ou pelo Organizador ou, fora do período do evento, pelo Organizador.

Neste caso o registo na aplicação faz-se através da funcionalidade da aplicação, podendo inclusivamente, escolher se pretende receber toda a informação que é enviada posteriormente para a APP ou apenas para uma das várias categorias.

3. **INFORMAÇÃO GERAL:** A aplicação dispõe de toda a informação sobre a prova e respetivo troféu, designadamente: live timing, resultados da prova, regulamentos e anexos, horários, informação sobre a pista, calendários de provas, classificações do campeonato e outras informações de interesse.

Qualquer pessoa pode registar-se na aplicação usando as funcionalidades da mesma.

2. Registo na APP KORRIDAS para NOTIFICAÇÕES

- O sistema EVA gera automaticamente um código de barras, que é único para cada Condutor, código esse que é válido para todas as provas do RMC-TROFÉU ROTAX 2020.
- No ato das Verificações Administrativas, o Condutor e/ou Concorrente obriga(m)-se a registar na APP com este código de barras, passando assim a serem os recetores validados para efeitos do processo de prova.
- No caso em que o Condutor não possa ser também o Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.
- Para efeitos oficiais do processo da prova consideram-se como **recetores validados** todos os utilizadores registados na APP através deste código, uma vez que serão os seus equipamentos que enviarão automaticamente para o sistema EVA a informação de receção e leitura da Notificação por parte do utilizador.
- O Organizador disponibilizará toda a informação e apoio para ajuda no registo na APP.
- Uma vez que apenas os utilizadores registados na APP com o código gerado pelo EVA são os únicos considerados para validação por parte do CCD, recomenda-se o registo apenas do Concorrente e Condutor e, como máximo, um outro seu representante/acompanhante que possa verificar com frequência as notificações recebidas.
- Contudo qualquer pessoa pode registar-se para a receção de Notificações usando as funcionalidades da APP, embora neste caso não seja considerado um **recetor validado**. Em termos práticos este utilizador tem acesso a todas as notificações referentes a um ou vários pilotos, só que o sistema EVA não receberá qualquer informação sobre se a mensagem foi lida neste aparelho.

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

3. Registo na APP KORRIDAS para ATUALIZAÇÕES

- Qualquer pessoa pode registar-se na APP KORRIDAS, para receber quer as Notificações quer as Atualizações, ou apenas uma destas. Para tal basta utilizar as funcionalidades de registo da própria APP.
- No caso das Atualizações o registo permite selecionar ou restringir o tipo de atualizações que pretende receber. Escolhendo um, vários ou todos os campeonatos (se for o caso) e escolhendo uma, várias ou todas as categorias.
- No caso das Notificações o utilizador pode escolher qual ou quais os números dos pilotos sobre os quais pretende receber as notificações. Contudo, neste caso, regista-se como um recetor não "oficial" das Notificações, o que significa que o sistema EVA não receberá qualquer informação sobre se a mensagem foi lida neste aparelho.

4. Como funciona a comunicação EVA – APP KORRIDAS e vice-versa

- Através do sistema EVA-Racecom, o CCD enviará automaticamente a notificação / decisão / informação para o(s) Concorrente(s) / Condutor(es).
- As informações gerais oficiais serão enviadas para todos os Condutores /Concorrentes e as informações individuais serão de imediato e apenas enviadas para o Concorrente / Condutor em causa e para todos os elementos que se registem com o código de identificação do Condutor (recetor validado) ou com o número do Condutor (recetor não validado).
- O sistema EVA-Racecom registará a hora de envio da mensagem para o telemóvel dos utilizadores registados com o número do referido Condutor. A partir deste momento considera-se que o Condutor / Concorrente foi notificado.
- Assim que o primeiro dos recetores validados (Concorrente, Condutor ou outra pessoa registada com o código fornecido pelo EVA) leia a mensagem recebida no seu telemóvel a APP envia uma notificação para o sistema EVA, identificando o recetor e confirmando a receção e leitura da referida mensagem. O Condutor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período do evento o seu telemóvel se encontra ligado à internet.

5. O que é o sistema EVA e a funcionalidade Racecom

5.1. O sistema EVA é uma plataforma informática desenvolvida pela BRP-Rotax e que é utilizado há vários para a gestão global administrativa dos eventos desportivos Rotax. Esta plataforma tem as seguintes funcionalidades:

- Registo eletrónico das inscrições por parte do Condutor com a introdução de todos os dados obrigatórios e com registo de data e hora da respetiva inscrição.
- Efetuar eletronicamente as verificações administrativas e verificações técnicas iniciais por parte do organizador
- Publicação de listas diversas para a competição (lista de inscritos, de participantes, lista de números de série do equipamento, etc.)
- Registo eletrónico do equipamento sorteado e posteriores alterações.
- Controlo eletrónico de assistência ao briefing.
- Registo do número de série do equipamento permitido ao piloto (pneus, chassis, motores e respetivos selos)
- Emissão de credenciais de acesso para os participantes
- Controlo de acesso em Parque Fechado e de utilização do equipamento registado por piloto para a prova
- Controlo de credenciais

5.2. Desde o final de 2017 a BRP-Rotax disponibilizou o EVA-RACECOM que é uma ferramenta de gestão administrativa da organização desportiva da prova e que foi desenvolvido com o objetivo de acelerar e gerar maior eficácia em todo o processo burocrático da gestão desportiva de uma prova.

Aproveitando as potencialidades do sistema já existente, foram acrescentadas uma série de funcionalidades, designadamente:

- Gestão de todo o processo administrativo por parte do Colégio de Comissários Desportivos
- Gestão da comunicação eletrónica entre os vários setores de gestão desportiva e técnica da prova (Comissários Técnicos, Cronometragem, Race Control, Secretariado de Prova, organizador).
- Comunicação eletrónica com os Concorrentes e Condutores
- Comunicação com a APP Korridas

REGULAMENTO DESPORTIVO 2020

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.9 / 30.7	Atualizado	1.10 / 30.7	Novo	19.2 / 30.7	Atualizado

Art. 1.9	1.9. Para efeitos deste Regulamento e do Regulamento Técnico do RMC - Troféu Rotax 2020 entende-se como "Evento" o conjunto de duas provas consecutivas, desenrolando-se durante um mesmo fim de semana (uma no sábado e outra no domingo), conforme artigo 1.3.
Art. 19.2 b) 1.	1. Desqualificação do evento - Caso a peça onde foi detetada a infração não tenha sido verificada anteriormente a esse Condutor durante o decorrer da prova.